Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 03991/2010**
PROCESSO TC/MS	:	442/2010
PROTOCOLO	:	964567
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	REFORMA 2010
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
INTERESSADO	:	CÍCERO AGOSTINHO FERREIRA.

Trata-se de pedido de registro de reforma concedida ao 1º Tenente PM RR Cícero Agostinho Ferreira, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer, acolhe a proposição da ICAP e manifesta-se pelo registro da reforma em apreço.

Diante do exposto e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 324, inciso I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pelo registro da presente reforma.

Publique-se.

Em 10.8.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc